

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome	
Responsável pela Demanda: José Dijailson da Silva	Portaria: 998/2025
E-mail: sedas.cortes@hotmail.com	Telefone/Ramal: 81 99780-2717
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão 13 kg, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome de Cortês/PE.	
1. Justificativa da necessidade da contratação	
Considerando sempre proporcionar todas as possibilidades de que colaboradores da Administração estejam sendo melhor atendidos, a aquisição do Gás 13kg para as cozinhas da Secretaria da Assistência Social, Cadastro Único, Creas, Cras, SCFV, Programa Criança Feliz, Cozinha Comunitária e demais departamentos vinculados ao fundo municipal de Assistência Social de Cortês se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura do café que é servido a todos que transitam nas unidades gestoras, fator que contribui para o bom clima organizacional entre os servidores, além promover um ambiente receptivo para público interno e externo que se encontram a espera de atendimento nos mais diversos setores. Considerando que a Cozinha comunitária oferta 200 refeições diariamente, e já está pactuado com o Estado para abertura de uma nova Cozinha comunitária na zona rural em Barra de Jangada. Nesse sentido enfatizamos a necessidade e essencialidade de contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha, botijão de 13k, para o bom atendimento dos serviços públicos.	
2. Objeto a ser contratado:	
Será contratada empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo GLP (gás de cozinha), acondicionado em Unidade cilindro de P-13 — botijão 13 kg), botijão 13kg para o período de 01(um) ano. QUANTIDADE: 380 (trezentas e oitenta) unidades.	
3. Previsão de data para assinatura do instrumento contratual	



Até 21/02/2025, a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias para iniciar o serviço.

4. Créditos Orçamentários

4.1 Valor estimado para contratação: **R\$ 49.339,20 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).**

4.2 Dotação orçamentária:

Poder: 2000 – Prefeitura Municipal de Cortês

Órgão: 3001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 08.122.8001.2104 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.8001.2106 – Programa de Âmbito Estadual

08.244.4012.2115 – Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz

08.244.8002.2117 – Aprimoramento da Gestão do Auxílio Brasil e Cad. Único

08.244.8003.2118 – Serviços de Proteção Básica CRAS/S.C.F.V.

08.244.8004.2119 – Serviços de Proteção Social CREAS/PAEFI

Elemento: 30.00.00 – Despesas Correntes

33.00.00 – Outras Despesas Correntes

33.90.00 – Aplicações Diretas

5. Integrantes da Equipe de Planejamento

GESTÃO DO CONTRATO

Gestor (a):	José Victor de Lima Durval	CPF	117.695.224-25
Matrícula/Portaria	900/2025		
E-mail:	sedas.cortes@hotmail.com Contato Telefônico: 81 98166 9580		
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO			
Fiscal:	José Dijailson da Silva	CPF	045.770.294-05
Matrícula/Portaria	998/2025		
E-mail:	sedas.cortes@hotmail.com Contato Telefônico: 81 99780 2717		

Cortês/PE; 07 de fevereiro de 2025.



José Dijailson da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social e Combate à Fome
José Dijailson da Silva
Chefe de Gabinete

